



Portaria nº 017/DCO/FCF/2011, de 08 de dezembro de 2011

A Diretoria de Competições resolve;

⋮

CONSIDERANDO que a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) oficializou a disputa da Copa do Nordeste 2013;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Torcedor prevê que a participação das entidades de prática desportiva em competições organizadas pelas entidades seja exclusivamente em virtude de critério técnico previamente definido;

CONSIDERANDO a equidade dada aos clubes pela FCF, na administração Mauro Carmélio, adotando critérios técnicos para participação das entidades de prática em suas competições;

CONSIDERANDO que o critério técnico também é um pensamento e orientação da CBF;

RESOLVE:

- 1) DETERMINAR que os representantes cearenses na Copa do Nordeste, edição 2013, serão as entidades de prática 1ª e 2ª



colocadas (campeão e vice) do Campeonato Cearense da Primeira Divisão, edição 2012.

- 2) Esta Portaria passa a ser parte integrante do Regulamento Específico do Campeonato Cearense da Primeira Divisão, edição 2012, conforme o artigo 67 do RGC (Regulamento Geral das Competições) 2012.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2011


Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições